RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 073/2017
Referente ao Aviso N° 123/2017, publicado no D.O.E. de 13/07/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Matemática Aplicada (Segunda turma), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução Nº 866/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/12/2011, e com alteração aprovada pela Resolução CONSU N°1.140/2015, publicada no D.O.E. de 18/11/2015.

1. DO CURSO

1.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.
1.2 O Curso terá carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, ofertadas na modalidade modular.
1.3 Poderão concorrer às vagas, constantes neste Edital, portadores de diploma de Graduação ou Bacharelado em Matemática, Ciências com Habilitação em Matemática ou áreas afins (neste caso mediante parecer da Coordenação), outros licenciados que possuam registro para lecionar Matemática.
1.4 Segundo a Portaria nº 2.094, de 30/10/2001, 10% (dez) por cento das vagas ofertadas serão destinadas, a servidores da UNEB e egressos do DEDC - Campus VII – UNEB, a título de gratuidade, barema (Anexo III).
1.5 De acordo com a Resolução CONSU 468/2007, 40% (quarenta) por cento das vagas será reservada para candidatos que se auto declarem afrodescendentes e 5% (cinco) por cento para candidatos que se auto declarem indígenas, oriundos de Universidades Públicas do Estado da Bahia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Matemática Aplicada – 2ª Turma, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível, no período compreendido entre 8h do dia **17/07/2017** até 23h59 do dia **31/07/2017**, no endereço seguinte: https://siae.uneb.br/?id=MATEAPL20171LT. A documentação deverá ser entregue presencialmente no protocolo do Departamento, das 08h30 às 17h30 e/ou SEDEX, com encaminhamento para Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC) / Campus VII, localizado à Rodovia Lomanto Júnior, BR 407, Km 127 – Senhor do Bonfim/BA, CEP 48.970-000.
2.2 A confirmação da inscrição e a homologação no processo seletivo devem ser visualizadas pelo candidato no próprio sistema disponível na página mencionada em 2.1., ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.
2.3 Documentos:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (cópia) ou atestado de que é concluinte emitido pela Secretaria Acadêmica da Instituição onde está matriculado;
b) No caso de diploma obtido no estrangeiro, o mesmo deverá ser devidamente revalidado ou reconhecido;
c) Histórico Escolar (cópia);
d) Curriculum vitae ou *Lattes* com documentação comprobatória (encadernado na ordem dos títulos);
e) Cópia de RG e CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista – para candidatos do sexo masculino;
f) 2 (duas) fotos 3x4;
g) Comprovante (original) do pagamento da taxa de inscrição;
h) Comprovante de residência.

2.4 Não serão aceitas inscrições sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.
2.5 Serão canceladas, em qualquer fase da seleção, as inscrições que não atendam às exigências deste Edital a que o candidato adere integralmente.
2.6 Homologação das inscrições – **01/08/2017**.

3 DAS TAXAS ACADÊMICAS

3.1 Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus VII no Banco do Brasil, Agência: 3832-6 Conta Corrente: 991.809-4 SUC BB UNEB – Senhor do Bonfim, por meio de depósito identificado com nome ou CPF do candidato.
Sob nenhuma hipótese os candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, terão a taxa reembolsada.
3.2 Investimento do Curso: 21 parcelas de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) a ser depositado em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme identificação supramencionada.
3.3 Candidatos inscritos pelo Edital nº 028/2015 terão isenção da taxa de inscrição, devido ao fato de não ter sido ofertado uma turma.

4 DO INÍCIO DO CURSO

4.1 O Curso terá início dia **25 de agosto de 2017**.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora, formada por três (3) professores designados pelo Conselho Departamental e ocorrerá nas dependências do DEDC – Campus VII da UNEB, Senhor do Bonfim – BA, **no período de 07 a 09/08/2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, constando das seguintes etapas:
I) Primeira Fase: Análise do Curriculum *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação;
II) Segunda Fase: Entrevista.

5.3 A primeira fase é classificatória e consistirá na análise do currículo pela Banca Examinadora tendo em vista os critérios do barema (Anexo I). Serão consideradas apenas as produções devidamente comprovadas.
5.4 A segunda fase é classificatória e consistirá de entrevista com o candidato, conforme critérios definidos no barema (Anexo II) e ocorrerá no período acima indicado com horários estabelecidos pela Banca Examinadora. Será eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado em horário e dia estipulado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota final dos candidatos será determinada pela equação a seguir: NF = (PC X 4 + PE X 6)/10, sendo NF = nota final; PC = pontuação do currículo; PE = pontuação da entrevista.

6 DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso, no Departamento de Educação Campus VII **nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, no horário das 14h às 21h**.
6.2 No ato da matrícula o candidato irá comprovar cópia dos documentos anexados na inscrição, que poderão ser autenticadas em Cartório ou pelo servidor da UNEB responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais.
6.3 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para a efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.
6.4 O Curso funcionará no Departamento de Educação – Campus VII da UNEB em Senhor do Bonfim-BA, localizado à Rodovia Lomanto Júnior BR 407, Km 127.
6.5 As aulas acontecerão mensalmente, durante três dias da semana, nos finais de semana.
6.6 A admissão dos candidatos selecionados para o Curso será através de matrícula presencial na Secretaria do Curso, a ser efetivada mediante a verificação e apresentação dos seguintes documentos:
I) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Curso);
II) Original e cópia do Diploma de Graduação; Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso (para os candidatos que apresentaram declaração de concluintes).
6.7 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção do Curso.

7. SOBRE O CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	17 a 31/07/2017
Divulgação das inscrições homologadas	01/08/2017
Interposição de Recursos da homologação	02 e 03/08/2017
Resultado da interposição	04/08/2017
Seleção – Análise do Currículo e Histórico Escolar	07 e 08/08/2017
Seleção - Entrevista	09/08/2017

Resultado Parcial	11/08/2017
Interposição de Recursos	14 e 15/08/2017
Resultado final	16/08/2017
Entrega de documentos na Secretaria da Pós-Graduação e matrícula presencial	21 e 22/08/2017
Início do Curso	25/08/2017

8. **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 O Processo Seletivo seguirá o calendário deste Edital;
8.2 A Comissão poderá alterar o cronograma do processo seletivo conforme necessidades administrativas e pedagógicas do Campus – VII.
8.3 Contatos e informações deverão ser mantidos pelo e-mail: posmateapli@gmail.com e/ou pelo telefone (0xx74) 3541-8918 ou 3541-8906.

9. **BASE LEGAL**

9.1 Resolução CNE/CES Nº 01/2007, de 08/06/2007;
9.2 Resolução CONSU Nº 866/2011, de 13/12/2011;
9.3 Resolução CONSU N°1.140/2015, de 18/11/2015.

10. **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Conselho Departamental.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de julho de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Barema para Prova de Títulos	Máximo de títulos considerados	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS	***	***	***
ESPECIALIZAÇÃO	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação ou áreas afins	2	0,5	1,0
GRADUAÇÃO	***	***	***
Na área de Matemática	2	1,0	2,0
Na área de Educação	1	1,0	1,0
APERFEIÇOAMENTO	***	***	***
Cursos na área de Matemática com carga horária superior a 30h	4	2,0	8,0
Cursos na área de Educação com carga horária superior a 30h	4	1,0	4,0
Mini-cursos/oficinas na área de Matemática	4	0,5	2,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	***	***	***
Artigo completo publicado em periódico na área de Matemática	3	1,0	3,0
Livro na área de Matemática publicado com ISBN	2	2,5	5,0
Capítulo de livro publicado com ISBN	2	1,5	3,0
Resumo expandido publicado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Resumo apresentado em eventos científicos	4	0,5	2,0
Textos em jornais, revistas, mídia eletrônica ou sites de divulgação científica	2	0,5	1,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	***	***	***
Participação em congressos, workshops, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4,0	0,5	2,0
Apresentação oral	4	0,5	2,0
Participação em mini-cursos/oficinas	4	0,5	2,0
Apresentação de painel	4	0,5	2,0
Organização de congressos, workshop, semanas e encontros com carga horária mínima de 8h	4	0,5	2,0
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	***	***	***
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	***	***	***
Docente no Ensino Fundamental II em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Fundamental II em outra área (no mínimo 1 ano)	4 anos	0,5	2,0
Docente no Ensino Médio em Matemática (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Docente no Ensino Médio em outra área	4 anos	0,5	2,0

(no mínimo 1 ano)			
Docente no Ensino Superior (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Coordenação Pedagógica (no mínimo 1 ano)	4 anos	1	4,0
Gestão ou direção de redes estaduais ou municipais de ensino	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em Matemática	4 anos	1	4,0
Palestrante e/ou ministrante de oficinas em outra área da educação	4 anos	0,5	2,0
PARTICIPANTE COMO MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA DE PROJETOS	***	***	***
Na área de Matemática	5	1,0	5,0

ANEXO II - BAREMA PARA A ENTREVISTA

A Banca Examinadora elaborará roteiro para entrevista de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente Barema.

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01. Experiência profissional (breve narrativa)	30	
02. Disponibilidade e compromisso com o Curso	30	
03. Segurança e postura do candidato	10	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	20	
05. Clareza e objetividade na organização das ideias	10	
TOTAL	100	

ANEXO III - BAREMA – ALUNO BOLSISTA

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Vulnerabilidade Social		
1.1 Renda (Salário ou bolsa)		
Desempregado 5 pontos		
Até 1 (um) salário mínimo 3 pontos		
Até 1 (um) e ½ (meio) salários mínimos 2 pontos		
Até 2 (dois) salários mínimos 1 pontos		
2. Atividades de Pesquisa / Extensão da UNEB		
Acima de 3 anos, 2 pontos		
Até 3 anos, 1 ponto		
Até 2 anos 0,5 ponto		
3. Histórico Escolar		
3.1 Nota global da graduação		
Cálculo item 3 Nota item 3,1 x Peso 5		
Nota Final Somatório itens 1, 2 e 3		